



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de BIOLOGIA

Código: 302

Ano de escolaridade: 12ºano

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto)

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Biologia em vigor.

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 12º ano, tais como:

- conhecer factos, termos e conceitos;
- compreender e relacionar factos e conceitos;
- interpretar corretamente dados fornecidos em textos, tabelas, gráficos e esquemas;
- utilizar os saberes adquiridos;
- utilizar vocabulário científico apropriado e linguagem escrita rigorosa;
- Aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas, o que inclui a formulação de hipóteses, a execução de atividades de natureza investigativa, a sistematização e a análise de resultados, assim como a discussão dessas estratégias e dos resultados obtidos.

Os conteúdos a avaliar abrangem as cinco Unidades obrigatórias do Programa:

PROVA ESCRITA

UNIDADE 1 – Reprodução Humana e Manipulação da Fertilidade

- Reprodução humana
- Manipulação e fertilidade

UNIDADE 2 – Património Genético

- Herança Genética
- Alterações do Material Genético

UNIDADE 3 – Imunidade e Controlo de Doenças

- Sistema Imunitário
- Biotecnologia no Diagnóstico e Terapêutica de Doenças

UNIDADE 4 – Produção de Alimentos e Sustentabilidade

- Microbiologia e Indústria alimentar
- Exploração das Potencialidades da Biosfera

UNIDADE 5 – Preservar e Recuperar o Meio Ambiente

- Poluição e Degradação de Recursos
- Crescimento da População Humana e Sustentabilidade

PROVA PRÁTICA

UNIDADE 4 – Produção de alimentos e sustentabilidade

2. Caracterização da prova

A prova da disciplina de Biologia consta de duas modalidades uma prova escrita e uma prova prática. Cada uma das provas é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores.

A prova escrita reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. As duas provas (escrita e prática) têm uma ponderação 140 pontos para a prova escrita e 60 pontos para a prova prática.

A prova escrita apresenta de 28 itens, organizados por grupos.

O domínio procedimental tem uma cotação que pode variar entre 20 e 60 pontos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas.

A prova inclui itens de seleção (predominantemente de escolha múltipla) e itens de construção.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas/unidades do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos temas/unidades no Programa.

A prova prática envolve a planificação e realização de uma atividade laboratorial.

A prova escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 1.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	17	6
	Associação / correspondência	2	8
	Verdadeiro/falso	1	8
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	2	4
		2	6
	Resposta restrita	2	12
		2	15

3. Critérios de classificação

Componente escrita:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas corretas, na classificação das provas de exame de equivalência à frequência, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO / CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Caso a resposta contenha elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

Nos itens com cotação de 15 pontos, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Componente prática:

Serão usadas as seguintes grelhas de registo para a execução experimental:

- Adequação do título ao trabalho.
- Coerência entre o material referido e o trabalho realizado.
- Destreza no manuseamento do material.
- Coerência entre as observações efetuadas e os registos.
- Adequação das conclusões à proposta de trabalho.

4. Material

- Material de escrita (caneta ou esferográfica azul ou preta).
- Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.
- É interdito o uso de máquina de calcular.
- Na prova prática o aluno deverá utilizar bata.
- O material de laboratório é fornecido.

5. Duração

Prova escrita – 90 minutos

Prova prática – 90 minutos+30 minutos de tolerância

Os(as) professores(as) responsáveis: Jacinta Alves / Manuel Barroso

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)